



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

PLANO DE DADOS ABERTOS DA CVM (PDA-CVM)

I - Introdução

A CVM, por meio do presente documento, apresenta o seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual orientará as atividades desta Autarquia para abertura, manutenção, monitoramento e fomento ao uso de suas bases de dados até dezembro de 2021. O PDA visa orientar as ações de implementação e promoção da abertura dos dados da Autarquia, facilitando o acesso e a utilização, pelo cidadão, das informações detidas pela CVM, bem como seu intercâmbio com outros órgãos e entidades públicas. Neste sentido, o plano abrange quaisquer dados gerados pela Autarquia ou por ela recebidos no exercício de suas atribuições legais, desde que não estejam sob sigilo ou tenham alguma outra restrição de acesso.

Cabe salientar que o primeiro PDA-CVM foi lançado em 2016, por meio da Portaria CVM/PTE/nº 180, de 15/12/2016, com pleno alinhamento à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que visa, entre outros objetivos, aprimorar a cultura de transparência pública, franqueando ao cidadão o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pela Administração Pública¹. Desde então, a Comissão tem ampliado sua transparência ativa e as bases de dados que estão disponíveis ao cidadão em seu portal de dados abertos (<http://dados.cvm.gov.br/>).

O presente plano também considera os princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)², que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos; a Instrução Normativa STL nº 4, de 13 de abril de 2012, que criou a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)³, a Política Nacional de Governo Aberto (Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019), além dos parâmetros estabelecidos na arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico.

Deve ser salientado que o PDA-CVM não se aplica apenas aos dados gerados pela Autarquia, mas também àquelas informações recebidas de participantes do mercado de capitais, encaminhadas de forma voluntária ou em atenção à legislação ou regulamentação aplicável. Nesse sentido, cabe destacar que a própria lei que instituiu a CVM exige que o exercício das atribuições da Autarquia deve perseguir algumas finalidades (art. 4º, Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976), entre elas a de "*assegurar o*

¹ O Plano de Ação para 2017 (anexo I), contido na primeira versão deste documento, foi plenamente executado e culminou na abertura de 100% dos dados selecionados pela CVM no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.

² <https://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fComiteGestor%2fResolu%c3%a7%c3%b5es%2fresolucao-cginda-2-24-3-2017%2cpdf.pdf>

³ <https://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido". Essa é uma questão sensível, pois muitos dados de terceiros envolvem informações pessoais, sendo especialmente aplicáveis as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que entrou em vigor em 2020.

Assim, ao longo de sua história, a Autarquia sempre exigiu que os participantes de mercado encaminhassem informações periódicas e eventuais. Esse acervo documental, aliado àquele que foi produzido pela própria CVM no exercício de suas atribuições, contém um registro importante, e muitas vezes único, das atividades exercidas pela Comissão em mais de 40 anos de existência, o qual observa, cumpre salientar, as diretrizes e regras da política nacional de arquivos públicos e privados (Lei nº 8.159, de 3 de janeiro de 2002). Evidentemente, nem todas as informações são destinadas à guarda permanente, sendo algumas eliminadas segundo a regulamentação aplicável em cada momento.

Cenário institucional

A elaboração desta nova edição do PDA-CVM considerou os valores, as prioridades e os objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico da CVM (“Construindo a CVM de 2023”)⁴. Lançado em 2013 e atualizado em 2019, o documento foi elaborado por meio de processo de construção coletiva que confirmou e atualizou os valores da CVM, cabendo destacar os seguintes, por sua pertinência com o tema desta publicação:

- *“Atuação pautada na proteção do investidor, na exigência de ampla divulgação de informação, no monitoramento dos riscos de mercado e na estabilidade financeira, inclusive com o apoio da autorregulação”;*
- *“Atuação regulatória com foco no atendimento das necessidades do mercado e sua evolução, em consonância com padrões internacionais, e pautada na participação da sociedade, inclusive por meio de audiências públicas”;* e
- *“Busca permanente de estruturas organizacional, física e tecnológica adequadas, suportadas por uma autonomia administrativa, orçamentária e financeira”.*

Outros documentos importantes, do ponto de vista do cenário institucional de elaboração do PDA-CVM, são a Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI), em especial a governança de dados por ela estabelecida, e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Autarquia, que é atualizado anualmente. Como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão, o PDTI alinha os investimentos em TI ao planejamento estratégico da Autarquia, orientando o processo de tomada de decisão. Entre as diretrizes que orientam o plano está a prioridade a ser dada à adoção de padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação. Cabe destacar que sua concepção e monitoramento são conduzidos por um comitê específico, o Comitê

⁴ http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/planos/estrategico/estrategico.html



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

de Governança de Tecnologia da Informação e Transformação Digital – CGTI, instituído pela Portaria CVM/PTE/Nº 197, de 22 de novembro de 2019⁵.

Finalmente, em linha com a Política Nacional de Arquivos, a CVM editou em 2017 a sua Política de Gestão de Documentos, que busca assegurar o direito fundamental de acesso à informação, promovendo a transparência da gestão, por meio da organização e preservação do acervo de documentos e processos, independentemente do suporte.

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados na CVM, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, segundo as diretrizes a seguir mencionadas:

- expansão do número de bases de dados abertas (quantidade de dados);
- melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a contribuir para a tomada de decisão pelos gestores públicos e incentivar o controle social (qualidade dos dados); e
- compromisso com o progressiva ampliação do compartilhamento de dados com outros órgão da administração pública federal, nos termos do Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019⁶.

Objetivos Específicos

Os seguintes objetivos específicos deverão ser alcançados pela implementação do presente PDA:

- Identificar e priorizar a abertura de dados com grau de relevância para o cidadão;
- Estimular o controle social;
- Fornecer dados atualizados e os respectivos históricos, melhorando a qualidade dos dados disponibilizados;
- Apoiar a pesquisa e estudos técnicos e acadêmicos, contribuindo para a produção de conhecimento no âmbito do mercado de valores mobiliários;
- Incrementar os processos de transparência ativa; e
- Fomentar propostas de inovação e de desenvolvimento tecnológico e sustentável.

II - Definição dos Dados a Serem Abertos

Nesta seção são apresentados os critérios de priorização dos dados a serem abertos.

Diretrizes gerais e escopo de base de dados do Plano:

O presente planejamento das bases de dados a serem abertas trata de dois elementos: as diretrizes que norteiam a disponibilização de dados e a identificação dos documentos que contêm dados conforme tais diretrizes. Cabe salientar que as diretrizes gerais e, em

⁵http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/institucional/comites/portaria_cvm_pte_197_2019_comites.pdf

⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10046.htm



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

particular, as séries de dados a serem disponibilizadas, devem ser submetidas a processo de validação com as áreas finalísticas da CVM.

Diretrizes gerais:

Abrangem os fundamentos e critérios para seleção dos dados a serem abertos. Os seguintes critérios são considerados pela CVM, desde o primeiro PDA:

- **Origem dos dados:** A CVM, no exercício de suas atribuições, recebe e processa dados de diferentes fontes: órgãos e entidades públicas, provedores de serviços de informações, participantes de mercado (cumprindo obrigações estabelecidas pela legislação e regulamentação de mercado). Esse conjunto de informações é heterogêneo e apenas a análise caso a caso pode indicar o melhor procedimento, todavia, como procedimento geral, entende-se que os dados fornecidos por participantes supervisionados pela CVM, salvo exceções previstas estabelecidas na legislação aplicável, são os mais vocacionados para disponibilização em formato aberto, com respectiva publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>).
- **Demanda pela informação:** A disponibilização pública de dados está em consonância com a atribuição legal da Autarquia de proteger investidores que operam no mercado de valores mobiliários. Um dos fatores cruciais para esse objetivo é o provimento de informações para que os investidores possam tomar decisões informadas e acompanhar os seus investimentos, lidando dessa forma com problemas decorrentes de assimetria de informações, que incluem questões relacionadas à seleção adversa e ao risco moral.
- **Informações públicas:** Parte substancial das informações encaminhadas à CVM por participantes de mercado já está disponível na página da Autarquia na Internet, embora, em alguns casos, sem dados históricos. Como diretriz geral, devem ser abertos e disponibilizados todos os dados de domínio público.
- **Formato na recepção:** A CVM requer dos administradores das companhias abertas e dos fundos de investimentos um conjunto bastante abrangente de informações e dados. Nesse sentido, diversos formatos são utilizados no envio dos documentos, dependendo do conteúdo das informações. Algumas informações, por exemplo, são encaminhadas de forma eletrônica, em formato .PDF, outras, por sua vez, são enviadas em formato texto, em campos de formulários específicos, havendo ainda aquelas fornecidas de forma estruturada, de fácil agregação ou consolidação. Por fim, há ainda documentos que combinam informações estruturadas com outras em forma de texto livre. Como critério, será



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

priorizada a abertura de dados estruturados, pela facilidade futura de manuseio direto pelos usuários, sem prejuízo da possibilidade de envio de informações na forma de texto livre.

- **Questões de ordem tecnológica e de qualidade:** Há a necessidade de avaliação detalhada sobre a viabilidade de publicação no Portal de Dados Abertos de cada série histórica de dados, tanto em termos tecnológicos quanto em termos de qualidade dessas informações. Nesse sentido, há priorização para dados que decorram de exigências normativas em vigor há pelo menos 2 anos. Esse critério visa assegurar a qualidade da informação, pois há uma natural curva de aprendizagem por parte das entidades reguladas pela CVM, toda vez que nova obrigação informacional é instituída.

Identificação dos dados a serem abertos conforme as diretrizes gerais:

Seguindo os critérios acima, e a partir da revisão do plano de ação anterior, foi elaborada uma nova lista de documentos para abertura em 2020. Esse conjunto de informações abrange as ofertas públicas de distribuição, além dos dados cadastrais dos seguintes participantes de mercado:

- Administradores de Carteira
- Administradores de Fundos Imobiliários
- Agentes Autônomos
- Auditores
- Cias Estrangeiras
- Cias Incentivadas
- Consultores de Valores Mobiliários
- Representantes de Investidores Não Residentes

Os dados a serem abertos em 2021 serão definidos e disponibilizados conforme cronograma estabelecido neste PDA (vide Item VII).

III - Estratégias para Abertura

Sob a coordenação do Superintendente Geral, a Assessoria de Análise e Pesquisa (ASA), a Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) e a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) deverão, a cada semestre, reavaliar o conjunto de dados que poderá ser aberto. A decisão final pela abertura levará em consideração os critérios de priorização definidos pela ASA e pela SOI, neste caso considerando as demandas do público e as exigências de transparência ativa. Avaliada a viabilidade tecnológica da abertura, pela STI, e operacional, junto ao componente organizacional responsável pelo preparo e atualização dos dados, será elaborada proposta de abertura. O PDA-CVM também será revisado periodicamente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

IV - Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos será de responsabilidade de cada uma das Superintendências responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Superintendência de Tecnologia da Informação da CVM (STI). Sempre que possível, essa atividade será realizada de forma automatizada, observando-se as informações prestadas pela Superintendência responsável, cabendo à STI o controle das estatísticas de publicação e atualização das referidas bases de dados.

V - Sustentação

Os componentes organizacionais da CVM que geraram as informações ou que têm responsabilidade pela sua requisição aos participantes de mercado são os responsáveis por verificar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos. A curadoria da publicação dos dados será de responsabilidade da ASA, SOI e STI, sob a coordenação do SGE, cabendo-lhes propor melhorias nos processos de abertura de dados e nas bases abertas, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo.

Sem prejuízo dessa atuação conjunta pela melhoria da qualidade e expansão das bases de dados abertas pela CVM, competirá a cada um dos componentes organizacionais abaixo mencionados as seguintes responsabilidades específicas:

- ASA - identificar e propor melhoria na qualidade dos dados abertos;
- SOI - monitorar a disponibilidade dos arquivos catalogados; e
- STI - verificar se os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados) estão sendo observados.

VI - Monitoramento e Controle

O PDA-CVM será acompanhado e monitorado pelo SGE, com o apoio da ASA, SOI e STI. A SOI será responsável pela disponibilização do PDA ao cidadão, cabendo-lhe também:

- receber, processar e responder a sugestões, consultas e reclamações do público externo no que se refere ao PDA-CVM ou aos dados abertos pela CVM, por meio do SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão), do e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) ou de outro canal disponível ao cidadão;
- atualizar a Carta de Serviços ao Usuário para fazê-la refletir o PDA-CVM;
- orientar os serviços de atendimento ao público no sentido de esclarecerem dúvidas e prestarem orientações quanto ao acesso aos dados, bem como sobre os procedimentos para requerer a abertura de uma base de dados; e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- fazer levantamentos junto aos investidores e ao cidadão quanto a interesse na abertura de dados, construindo mecanismos de participação social para aprimoramento do PDA-CVM.

VII - Plano de Ação

Esta seção detalha as atividades e responsabilidades relacionadas ao processo de publicação de dados, incluindo prazos e requisitos.

Este plano não inclui as ações e respectivas atividades já iniciadas, em especial a disponibilização das bases de dados definidas anteriormente, constantes do item II deste PDA, sob a responsabilidade da ASA e STI. Também não inclui as atividades necessárias à definição da lista de bases de dados a serem publicadas em formato aberto ao longo de 2021, a partir da interlocução com os diferentes componentes organizacionais (ASA e STI) e pesquisas junto a investidores e ao público em geral (SOI).

Id.	Ação	Atividades	Objetivo	Responsáveis	Prazo
1	Planejar a abertura das bases de dados selecionadas na lista priorizada	Estabelecer cronograma de ações necessárias para a publicação em formato aberto das bases selecionadas, conforme a lista priorizada.	Definir, com as unidades, as ações necessárias para a abertura das bases de dados selecionadas na lista priorizada e estabelecer os respectivos cronogramas.	ASA STI	DEZ/20
2	Divulgar a lista de bases de dados	Elaborar plano de comunicação para a divulgação da abertura das bases de dados selecionadas na lista priorizada do PDA.	Definir ações de comunicação necessárias para dar ampla publicidade à divulgação da abertura das bases de dados selecionadas na lista priorizada do PDA.	ASC	DEZ/20-JAN/21
3	Realizar a abertura das bases de dados selecionadas.	Executar as ações necessárias para a publicação em formato aberto das bases selecionadas na lista priorizada do PDA, conforme cronograma estabelecido.	Disponibilizar para a sociedade, em formato aberto no portal de dados da CVM, as bases selecionadas na lista priorizada do PDA.	STI	MAR – DEZ/21



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

4	Atualização do PDA	Revisão do PDA.	Promover a atualização do PDA.	ASA SOI STI	SET-OUT/21
5	Publicação do novo PDA	Revisão do PDA.	Promover a atualização do PDA.	ASA SOI STI	DEZ/21-JAN/22

VIII – Vigência

Até 31/12/2021.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO 1 – INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA CVM

Grupo de Informação	Principais informações	Disponível como Dados Abertos?	Conjuntos de Dados Abertos e Catalogados http://dados.cvm.gov.br http://dados.gov.br
Cadastro de Regulados	participantes de mercado	Parcialmente	Administradores de Carteira: Informação Cadastral Administradores de FII: Informação Cadastral Agentes Autônomos: Informação Cadastral Auditores: Informação Cadastral Cias Abertas: Informação Cadastral Cias Estrangeiras: Informação Cadastral Cias Incentivadas: Informação Cadastral Consultores de Valores Mobiliários: Informação Cadastral Fundos Estruturados: Informação Cadastral Fundos Estruturados: Medidas Fundos de Investimento: Informação Cadastral Participantes Intermediários: Informação Cadastral Representantes de Investidores Não Residentes: Informação Cadastral



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Grupo de Informação	Principais informações	Disponível como Dados Abertos?	Conjuntos de Dados Abertos e Catalogados http://dados.cvm.gov.br http://dados.gov.br
Documentos Periódicos e Eventuais de Regulados	arquivos, informes, documentos	Parcialmente	Cias Abertas: Documentos: Formulário Cadastral (FCA) Cias Abertas: Documentos: Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) Cias Abertas: Documentos: Formulário de Informações Trimestrais (ITR) Cias Abertas: Documentos: Formulário de Referência (FRE) FIDC: Documentos: Informe Mensal FIP: Documentos: Informe Trimestral Fundos de Investimento: Documentos: Balancete Fundos de Investimento: Documentos: Composição e Diversificação das Aplicações Fundos de Investimento: Documentos: Eventuais, DFs e Demonstrativos Trimestrais Fundos de Investimento: Documentos: Extrato das Informações Fundos de Investimento: Documentos: Formulário de Informações Complementares Fundos de Investimento: Documentos: Informe Diário Fundos de Investimento: Documentos: Perfil Mensal Fundos de Investimento: Documentos: Lâmina de Informações Essenciais
Ofertas Públicas de Distribuição	ofertas, emissores, ofertantes	Parcialmente	Emissores Ofertas Públicas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Grupo de Informação	Principais informações	Disponível como Dados Abertos?	Conjuntos de Dados Abertos e Catalogados http://dados.cvm.gov.br http://dados.gov.br
Operações/Ne gociações	investidores, emissores, fundos de investimento, intermediários, fatos relevantes, ordens, negócios, posições, cotações de ativos	Não	
Processos e Documentos Administrativos	processos administrativos, documentos, interessados, andamentos, processos sancionadores, acusados, investigados, decisões, penalidades	Não	
Atos Declaratórios	atos declaratórios	Não	
Desvios e Performance de Auditores Independentes	desvios, procedimentos administrativos, ritos	Não	
Consultas, Reclamações e Denúncias de Investidores	consultas, reclamações, sugestões, denúncias	Não	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Grupo de Informação	Principais informações	Disponível como Dados Abertos?	Conjuntos de Dados Abertos e Catalogados http://dados.cvm.gov.br http://dados.gov.br
Audiência a Particulares	audiências, acompanhantes	Não	
Arrecadação	multas, taxas, débitos	Não	
Recursos Humanos	servidores, histórico funcional, movimentações, afastamentos, frequência, planos de metas, avaliações de desempenho, pontuações por desempenho, ofertas de benefícios	Não	
Demandas de TI	demandas, ordens de serviço, contratos, prestadores de serviço serviços, incidentes, problemas, dúvidas	Não	
Patrimônio	tombos, bens móveis, ordens de serviço	Não	
Administração	gastos com serviços de reprografia, telefonia e garagem	Não	
Portal Institucional	legislação, decisões do colegiado, contratos, licitações, institucional, notícias, participantes de mercado	Não	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ANEXO 2 - REFERÊNCIAS

- 1) Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, determinando ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- 2) Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA⁷:
 - Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece os seguintes conceitos: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
 - O Plano de Ação da INDA⁸, que institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- 3) Política Nacional de Governo Aberto⁹;
- 4) Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011(Lei de Acesso a Informação – LAI);
- 5) Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, chamados e-PING¹⁰;
- 6) Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico - e-VoG¹¹;
- 7) Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG¹²;
- 8) Planejamento Estratégico 2013-2023 e o PDTI da CVM.

⁷ A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.

⁸ <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx>

⁹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10160.htm

¹⁰ <http://eping.governoeletronico.gov.br/>

¹¹ <http://vocab.e.gov.br/>

¹² <http://emag.governoeletronico.gov.br/>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ANEXO 3 - GLOSSÁRIO

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011;

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

Dados Abertos Governamentais - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade;

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Governança Digital - utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz; e

Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.